



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA DO SOL
MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 9
MANDATO 2017/2021

JA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Ponta do Sol, à Rua Marquesa número um, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do Senhor João Inácio da Silva Campanário, com a presença da Secretária, Leontina da Cova Piloto Rodrigues e do Tesoureiro João Andrade de Jesus. -----
Estando todos os elementos presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Deliberações -----

Ponto dois: Receitas e despesas -----

Deu-se início ao **ponto um** da ordem de trabalhos: -----

- 1 - Foi examinado pelo órgão executivo desta Junta os **Documentos de prestação de Contas** (Conta de Gerência) e demais documentos relativo ao período de um Janeiro a trinta um de dezembro de 2017, para efeitos de apreciação, discussão e votação a fim de ser depois apresentado à Assembleia de Freguesia. Após ter sido feita a votação, foi aprovado por unanimidade; -----
- 2 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade I Revisão do orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual e do plano de atividades para o ano económico de 2018; -----
- 3 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade as propostas de acordo de execução e do contrato interadministrativo de Delegação de Competências a realizar com a Câmara Municipal da Ponta do Sol e propor a autorização à Assembleia de Freguesia. -----
- 4 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade aprovar e mandar executar o orçamento solicitado a empresa Gregório & Mendes, Construções e Imobiliária Lda, NIPC 511189222, para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de varanda metálica no sítio do Lombo de São João, Lombada, no valor de **157,50€** (IVA incluído). -----
- 5 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade aprovar e mandar executar o orçamento solicitado a empresa Gregório & Mendes, Construções e Imobiliária Lda, NIPC 511189222, para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de varanda metálica no sítio do Jangão, no valor de **535,50€** (IVA incluído). -----
- 6 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade aprovar e mandar executar o orçamento solicitado ao empresário em nome individual Celestino Barreto Pita, para execução de obra na levada no Caminho da Casada, Lugar de Baixo no valor total **2088,40€** (Iva incluído). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA DO SOL

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 9

MANDATO 2017/2021

7 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade não conceder um apoio financeiro a turma B do 9º ano da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, para a realização da viagem de finalistas, por falta de disponibilidade financeira; -----

8 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade não efetuar o pagamento da anuidade da Edição Impressa do JM da EJM Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda, por falta de disponibilidade financeira; -----

9 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade não conceder um apoio financeiro a Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, por falta de disponibilidade financeira; -----

10 - Foi deliberado e aprovado por unanimidade o pagamento do subsídio de refeição, no valor de **4,77€** diário a Manuel da Conceição Correia a partir do dia 1 de abril, pelo período de dois anos, colocado pelo Instituto de Emprego da Madeira. -----

Seguiu-se o **ponto dois** da ordem de trabalhos: -----

1 - Receitas totais do entre o dia vinte e três de fevereiro e vinte e nove de março, verificadas através dos lançamentos no POCAL são de **300,21€** descritas seguinte forma: -----

Atestados e outros, no valor de: **300,00€**; -----

Transferência IMI referente ao mês de fevereiro de 2018 no valor de: **20,21€**. -----

2 - Despesas totais do entre o dia vinte e três de fevereiro e vinte e nove de março, verificadas através dos lançamentos no POCAL foram de **7.859,13€**. -----

O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos membros do Executivo. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____